



INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGEL 006/24, DE 05 DE JULHO DE 2024

Aprova a criação de novas disciplinas para o PPGEL.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que foi deliberado na 98ª Reunião do Colegiado do Programa, realizada em 05 de Julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação das disciplinas abaixo relacionadas:

1. Tópicos Especiais em Modelagem e Controle de Sistemas: Acionamento Controlado de Máquinas Síncronas de Ímãs Permanentes e Aplicações. Carga horária: 60 horas, 4 créditos
2. Computação Evolucionária. Carga horária: 60 horas, 4 créditos

Art. 2º As disciplinas serão ofertadas a partir do segundo semestre de 2024

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Marco Aurélio de Oliveira Schroeder
Coordenador

Prof. Dr. Miguel de Brito Guimarães Neto
Coordenador Adjunto



CÓPIA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2/2024 - PPGEL (11.52.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/07/2024 22:32)

MIGUEL DE BRITO GUIMARAES NETO

COORDENADOR

PPGEL (11.52.08)

Matrícula: ###128#2

(Assinado digitalmente em 09/07/2024 14:56)

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SCHROEDER

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.857-##

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo:
CÓPIA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA, data de emissão: 09/07/2024 e o código de verificação: 735aeedefc